



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI
Nº 7034/2013**

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 7034/2013, que acrescenta o artigo 5º ao substitutivo ao Projeto de Lei Nº 7034/2013, que dispensa as gestantes do uso das catracas dos ônibus de transporte coletivo, no âmbito do município de Pouso Alegre e renumera os demais, de autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2013


Rafael Huhn
Vereador